



PORTARIA Nº 934/2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE,
Desembargadora Denise Bonfim, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Arrolamento, Vistoria e Avaliação de Bens Móveis pertencentes a este Poder, considerados inservíveis e/ou antieconômicos às atividades jurisdicionais, a fim de que sejam descartados, designando os servidores relacionados abaixo:

Michael da Silva Oliveira, Presidente;

Rogério dos Santos Nascimento, Avaliador;

Adelaide Avelino da Silva, Secretária;

Fábio de Rezende Silveira, Equipe de Apoio.

Art. 2º À comissão instituída fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento dos autos, para a realização e conclusão dos trabalhos. Comissão de Arrolamento, Vistoria e Avaliação de Bens Móveis pertencentes ao Poder Judiciário.

Art. 3º Esta Portaria terá efeitos a partir da data de sua publicação e vigorará por 06 (seis) meses.

Publique-se.

Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 28 de abril de 2017.

Desembargadora **Denise Bonfim**
Presidente